



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
APROVADO**

EM.: 29 / 06 / 2023

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 07/2023.

“Autoriza a abertura Crédito Especial ao Orçamento Vigente no Valor de R\$ 120.000,00 por anulação de Dotação para aquisição de terreno para a construção de uma Garagem Municipal e dá outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.66, Inciso I, da Lei Orgânica de 05 de maio de 1994 do município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por anulação de Dotação ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 0389/2022 de 06/12/2022, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), visando à Criação da nova Rubrica, conforme discriminação a seguir:

20. 901 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15- Urbanismo

451-Infraestrutura Urbana

1002-Manutencao das Secretarias Municipais

1043- Aquisições de terrenos para a Construção de 01(uma) Garagem Municipal

44.90.61-Aquisição de Imóveis

120.000,00

FR-15001000-Recursos Livres (Ordinário)

TOTAL (R\$)

120.000,00

Art. 2º - Constituirá fonte de anulação de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, a seguinte dotação:

20. 901 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.1002.1033-Aquisição de imóveis

44.90.61-Terrenos

20.000,00

15001000-Recursos Livres (Ordinário)

15.695.1002.1034-Construção de Portal Turístico

44.90.51-Obra e Instalações

80.000,00

17000000- Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

26.451.1002.1035-Melhorar a infraestrutura Urbana A. a acessibilidade

44.90.51- Obras e Instalações

20.000,00

15001000-Recursos Livres (Ordinário)

TOTAL R\$:

120.000,00

Art.3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2023.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita Constitucional